CONVOCAÇÃO

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 46/2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em cumprimento à Portaria Normativa nº 04/2018/SEGEP que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros em concursos públicos do Edital nº 046, de 30/05/2019 que trata da abertura de Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Professor do Magistério Superior, subitem 4.2, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, conforme o disposto na citada Portaria Normativa nº 04/2018/SEGEP.

- 1. Fica CONVOCADO o candidato constante no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de candidatos negros, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos.
- 2. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário pré-determinado neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.
- 3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munido de documento de identificação oficial com foto.
- 3.1. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário definido nesta convocação.
- 3.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, em sequência, sendo observada a ordem de chegada.
- 3.3 O candidato preencherá e assinará formulário próprio que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá implicar na eliminação do concurso e demais implicações legais.
- 3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público/processo seletivo.
- 4. Será eliminado do concurso/processo seletivo o candidato que:
- a) não for considerado negro pela Comissão de Heteroidentificação, conforme previsto no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé;
- b) se recusar a ser filmado;
- c) prestar declaração falsa;

- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em edital.
- 5. O candidato que for convocado e não comparecer no dia e horário marcados para o procedimento de heteroidentificação estará automaticamente eliminado do concurso público.
- 6. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.
- 7. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico https://www.ce.ufpb.br/ce/contents/menu/institucional/concursos na página do respectivo Edital nº. 046/2019 no dia 04/02/2020.
- 8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros no período 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, que será composta de três integrantes membros da Comissão de Heteroidentificação que não participaram do procedimento. O candidato poderá requerer cópia exclusivamente do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, para fins de recurso, por meio do e-mail: heteroidentificacao@progep.ufpb.br.
- 9. O recurso deve ser enviado exclusivamente, dentro do prazo estabelecido, ao endereço eletrônico https://example.com/heteroidentificacao@progep.ufpb.br com o título: RECURSO EDITAL Nº. 046/2019 (NOME DO CANDIDATO). Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.
- 10. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico do Centro de Educação da UFPB, a saber https://www.ce.ufpb.br/ce/contents/menu/institucional/concursos em página destinada ao Edital nº. 046/2019 até o dia 15/02/2020, no qual constarão os dados de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal da Paraíba

Portaria PROGEP n°. 2.160 de 27/08/2019 Publicada no Boletim de Serviço n°. 42 de 29/08/2019

ANEXO I LISTA DE CONVOCADOS

Local: TV Universitária da UFPB, Campus I, Loteamento Cidade Universitária. Prédio vizinho ao CEDESP (Centro de Desenvolvimento do Servidor Público); vizinho ao Prédio do Curso de Mídias Digitais; Rua da Caixa Econômica Federal.

DATA: 03/02/2020 - SEGUNDA-FEIRA

ORDEM	NOME	Edital	HORÁRIO
1	IVANILDO GOMES DOS SANTOS	046/2019	10h